



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 18 de outubro de 2022

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.165/2022 TOMADA DE PREÇO N.º. 10006/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos das Ruas Joao Suassuna no Bairro Guadalupe, Antônio Benedito do Distrito de Tataira, Rua Jose Araújo Ferreira no centro e Rua Projetada Bairro do Cruzeiro no Município de Desterro

O Prefeito Constitucional do Município de Desterro-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente. **R E S O L V E:** Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor:

- D K CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP com o valor de R\$ 182.456,95 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), vencendo no item: 1;

, no valor global de R\$ 182.456,95 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), para retirada da nota de empenho/ou assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e cumpra-se;

Desterro-PB, 05 de outubro de 2022.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.165/2022 TOMADA DE PREÇO 10006/2022 CONTRATO Nº. 01.236/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Desterro-PB

CONTRATADO: - D K CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos das Ruas Joao Suassuna no Bairro Guadalupe, Antônio Benedito do Distrito de Tataira, Rua Jose Araújo Ferreira no centro e Rua Projetada Bairro do Cruzeiro no

Município de Desterro.

VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 182.456,95 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos), vencendo no item: 1;

DOTAÇÕES: Os recursos serão os seguintes: Unidade orçamentaria: 06.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO Classificação Funcional: 15 451 1012 1074 Pavimentação de ruas e Capeamento Asfáltico Objetivo: Pavimentar ruas e Capeamento de Asfáltico Fonte: 001 Recursos Ordinários Elemento de despesas: 521 4490.51 00 001 OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Valtecio de Almeida Justo

Prefeito Constitucional